



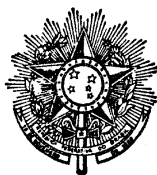
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2023

**QUINTO TERMO APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 030/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
LTDA. (PROCESSO Nº 23109.001414/2019-
61/PROCESSO SEI Nº 23109.002764/2020-89).**

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, CEP 35.402-048, em Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, de acordo com o Decreto de 18 de fevereiro de 2021, do Ministério da Educação, publicado no D.O.U de 18/02/2021, Seção 2, Edição Extra e a empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada a Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, São José/SC, CEP: 88.111-510, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Willian Lopes de Aguiar, de acordo com a representação legal que lhes é outorgado por procuração por instrumento público, perante as testemunhas ao final firmadas, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.001414/2019-61, convertido na plataforma SEI sob nº 23109.002764/2020-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem firmar o **Quinto Termo de Apostilamento**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Conceder a repactuação do valor contrato nº 030/2019, em razão: **i)** do reajuste dos salários em 6,50%, do ticket alimentação para R\$ 26,14 e do valor programa de assistência familiar para R\$ 43,66, conforme disposições da convenção coletiva de trabalho registrada no MTE n. MG000483/2023, com abrangência em Ouro Preto/MG e Mariana/MG, com efeito no contrato a partir de 01/01/2023; **ii)** do reajuste dos salários em 6,50%, do ticket alimentação para R\$ 26,14 e do valor programa de assistência familiar (PAF) para R\$ 43,67, conforme disposições da convenção coletiva de trabalho - solicitação MR003557/2023, com abrangência em João Monlevade/MG, com efeito no contrato a partir de 01/01/2023, exceto o PAF, com efeito a partir de 01/02/2023; **iii)** do reajuste: dos salários em 6,50%, do ticket alimentação para R\$ 26,14 e do valor programa de assistência familiar para R\$ 80,72, conforme disposições da convenção coletiva de trabalho registrada no MTE n. MG000001/2023, com abrangência em Belo Horizonte/MG, com efeito no contrato a partir de 01/01/2023; **iv)** do reajuste do salário mínimo para R\$ 1.302,00, base de cálculo do adicional de insalubridade, conforme Medida Provisória n. 1.091, de 30 de dezembro de 2021, com efeitos no contrato a partir de 01/01/2023; e **v)** do reajuste da alíquota SAT (Seguro Acidente de Trabalho) – RAT x FAP para 3,37%, conforme FAP2023 e item 6.9 do edital, com efeito no contrato a partir de 01/01/2023; **vi)** da



M INISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



redução do seguro vida em 42,60%, conforme variação das faturas de janeiro de 2022 e janeiro de 2023, com efeito no contrato a partir de 01/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor contratado para a prestação de serviços no período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023 fica alterado de R\$ 7.127.227,68 (sete milhões, cento e vinte e sete mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 7.544.324,76 (sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos)**, em razão da repactuação do valor do contrato.

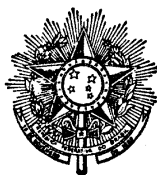
2.2. A despesa estimada retroativa, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023, é de **R\$ 69.442,52 (sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**; e

2.3. A despesa estimada, para o período de 01 de março de 2023 a 30 de junho de 2023, é de **R\$ 139.032,36 (cento e trinta e nove mil trinta e dois reais e trinta e seis centavos)**.

2.4. O valor mensal da prestação de serviços para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023 fica alterado para **R\$ 628.620,07 (seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte reais e sete centavos)**;

2.5. O valor mensal da prestação de serviços para o período de 01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho 2023 fica alterado para **R\$ 628.693,73 (seiscentos e vinte oito mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos)**, conforme Tabela:

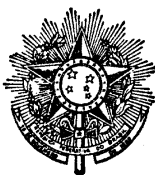
TIPO DE ÁREA	ÁREA (m²)	PRODUTIVIDADE	PREÇO UNIT. (R\$/m²)	SUBTOTAL (R\$)
Área Campus Morro do Cruzeiro - Ouro Preto				
Área Interna - Pisos acarpetados	949,86	1.200	R\$ 3,20	R\$ 3.039,55
Área Interna - Pisos frios	46.567,11	1.200	R\$ 3,20	R\$ 149.014,75
Área Interna - Pisos frios - Centro Saúde - insalubridade 40%	1.133,60	1.200	R\$ 4,05	R\$ 4.593,07
Área Interna - Laboratórios	18.261,25	450	R\$ 8,52	R\$ 155.585,85
Área Interna - Laboratórios - NUPEB- ESCOLA MEDICINA	900	450	R\$ 10,80	R\$ 9.724,21
Área Interna - Almoxarifados / galpões (Almoxarifado Central)	1.768,67	2.500	R\$ 1,86	R\$ 3.289,73
Área Interna - Almoxarifados / galpões	1.339,63	2.500	R\$ 1,53	R\$ 2.049,63
Área Interna - Almoxarifados / galpões - Centro Saúde - insalubridade 40%	58,49	2.500	R\$ 1,94	R\$ 113,75
Área Interna - Oficinas	1.047,11	1.800	R\$ 2,13	R\$ 2.230,34



M INISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	8.022,76	1.500	R\$ 2,55	R\$ 20.458,04
Área Interna - Banheiros	3.196,57	300	R\$ 16,20	R\$ 51.784,43
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	9.256,43	2.700	R\$ 1,42	R\$ 13.144,13
Áreas Hospitalares/assemelhadas - Ambientes cirúrgicos	1.492,54	450	R\$ 9,67	R\$ 14.432,86
Áreas Hospitalares/assemelhadas - Ambulatórios	147,49	450	R\$ 9,67	R\$ 1.426,23
Áreas Hospitalares/assemelhadas - Enfermarias	228,62	450	R\$ 9,67	R\$ 2.210,76
Áreas Hospitalares/assemelhadas - Farmácias	50,53	450	R\$ 9,67	R\$ 488,63
VALOR TOTAL MENSAL - Área Campus Morro do Cruzeiro - Ouro Preto				R\$ 433.585,96
Área Centro Histórico de Ouro Preto				
Área Interna - Pisos acarpetados	478,07	1.200	R\$ 3,20	R\$ 1.529,82
Área Interna - Pisos frios	14.011,43	1.200	R\$ 3,20	R\$ 44.836,58
Área Interna - Laboratórios	851,7	450	R\$ 8,52	R\$ 7.256,48
Área Interna - Laboratórios - LAPAC	450	450	R\$ 10,80	R\$ 4.862,10
Área Interna - Almoxarifados / galpões	1.158,08	2.500	R\$ 1,53	R\$ 1.771,86
Área Interna - Oficinas	13,86	1.800	R\$ 2,13	R\$ 29,52
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	1.122,91	1.500	R\$ 2,55	R\$ 2.863,42
Área Interna - Banheiros	652,7	300	R\$ 16,20	R\$ 10.573,74
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	3.175,56	2.700	R\$ 1,42	R\$ 4.509,30
Áreas Hospitalares/assemelhadas - Laboratórios	130,45	450	R\$ 9,67	R\$ 1.261,45
VALOR TOTAL MENSAL - Área Centro Histórico de Ouro Preto				R\$ 79.494,27
Área Campi ICHS e ICSA - Mariana				



M INISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Área Interna - Pisos frios	12.537,14	1.200	R\$ 3,07	R\$ 38.489,02
Área Interna - Laboratórios	880,02	450	R\$ 8,20	R\$ 7.216,16
Área Interna - Almoxarifados / galpões	71,68	2.500	R\$ 1,48	R\$ 106,09
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	2.178,85	1.500	R\$ 2,46	R\$ 5.359,97
Área Interna - Banheiros	677,57	300	R\$ 15,66	R\$ 10.610,75
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	1.903,41	2.700	R\$ 1,36	R\$ 2.588,64
VALOR TOTAL MENSAL - Mariana				R\$ 64.370,63
Área Campus ICEA - João Monlevade				
Área Interna - Pisos acarpetados	194,81	1.200	R\$ 3,30	R\$ 642,87
Área Interna - Pisos frios	2.961,13	1.200	R\$ 3,30	R\$ 9.771,73
Área Interna - Salas de aula	1.394,42	1.200	R\$ 3,30	R\$ 4.601,59
Área Interna - Laboratórios	1.358,26	450	R\$ 8,78	R\$ 11.925,52
Área Interna - Almoxarifados / galpões	144,27	2.500	R\$ 1,59	R\$ 229,39
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	494,84	1.500	R\$ 2,64	R\$ 1.306,38
Área Interna - Banheiros	799,96	300	R\$ 16,61	R\$ 13.287,34
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	1.931,32	2.700	R\$ 1,46	R\$ 2.819,73
Área Hospitalar - Enfermarias	17,86	450	R\$ 8,78	R\$ 156,81
VALOR TOTAL MENSAL - João Monlevade				R\$ 44.741,36
Área Escritório BH				
Área Interna - Pisos frios	287,36	1.200	R\$ 3,39	R\$ 974,15
Área Interna - Almoxarifados / galpões	23,58	2.500	R\$ 1,63	R\$ 38,44
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	7,08	1.500	R\$ 2,71	R\$ 19,19
Área Interna - Banheiros	18,52	300	R\$ 17,00	R\$ 314,84
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	306,13	2.700	R\$ 1,50	R\$ 459,20
VALOR TOTAL MENSAL - Área Escritório BH				R\$ 1.805,82
Área Tecnologias Mecânicas e Ambientais - TMA				



M INISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Área Interna - Pisos frios	23,64	1.200	R\$ 3,20	R\$ 75,65
Área Interna - Laboratórios	347,42	450	R\$ 8,52	R\$ 2.960,02
Área Interna - Almoxarifados / galpões	4,31	2.500	R\$ 1,53	R\$ 6,59
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	302,68	1.500	R\$ 2,55	R\$ 771,83
Área Interna - Banheiros	54,42	300	R\$ 16,20	R\$ 881,60
VALOR TOTAL MENSAL - Área Tecnologias Mecânicas e Ambientais - TMA				R\$ 4.695,69
VALOR TOTAL MENSAL - Total geral do Contrato				R\$ 628.693,73

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO

3.1. O valor da despesa do presente apostilamento corre à conta dos Recursos Orçamentários 2023, alocados no Programa de Trabalho 5013, PTRES 170259, Ação de Gov. 20RK, Fonte de Recursos 1000, Elemento de despesa 339039.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 030/2019, Aditivos Contratuais nº 038/2020, 020/2021, 062/2021, 028/2022 e 070/2022 e Apostilamentos nº 001/2021, 006/2021, 001/2022 e 004/2022 não alteradas pelo presente Apostilamento.

Por estarem justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Ouro Preto, 24 de março de 2023.

CLAUDIA APARECIDA
MARLIERE DE
LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por
CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653
Dados: 2023.03.27 17:16:03
-03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE ARANTES NASCIMENTO
Data: 28/03/2023 09:10:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS
MOREIRA:04452998941

Assinado de forma digital por
VINICIUS MOREIRA:04452998941
Dados: 2023.03.28 09:14:44
-03'00'

1ª - _____
NOME/CPF:

2ª - _____
NOME/CPF: